

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4711 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2024, homologado na data de 10 de janeiro de 2025, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 - Centro, nos dias de **03 de setembro a 09 de setembro** munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia do Título de Eleitor;
- c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
- d) Comprovante de Matrícula original, **ATUALIZADO e COMPATIVEL**, com a área escolhida;
- e) Fotocópia/Comprovante da **Conta Salário** em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com a Concedente (**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**);
- f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo anexo;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
- j) Comprovante do número do PIS/NIS (emitido pela Caixa Econômica).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ORDEM	NOME	DT. NASC.	CLASSE
41457	EVELYN THAYNNA VIMBARSKI DA SILVA	23/05/2007	9º

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 489/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 220 da Lei 30/2004 - **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR**, Decreto Municipal nº 066/2024, de 06/09/2024,

RESOLVE:

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, na porcentagem de 30% (trinta por cento) da carga horária mensal, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 03 de setembro de 2025, à Servidora ocupante de Cargo de Provedor Eletivo no Quadro Municipal, e Senhora **EVANIE TOMACHESKI**, na matrícula n.º 41653-1, atribuída ao período matutino, em virtude do pedido administrativo que atende os critérios estabelecidos no Decreto Municipal n.º 066/2024, sem redução dos vencimentos percebidos pela Servidora supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 493/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, à Servidora ocupante do Cargo de Provedor Eletivo, a contar de 03 de setembro de 2025, em acordo com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/05/2018, Página 01-A.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 494/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, à Servidora ocupante do Cargo de Provedor Eletivo, a contar de 03 de setembro de 2025, em acordo com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/05/2018, Página 01-A.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 494/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, à Servidora ocupante do Cargo de Provedor Eletivo, a contar de 03 de setembro de 2025, em acordo com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/05/2018, Página 01-A.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024 - PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J SANTOS & CIA SC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.688/0001-42, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2460, Bairro Centro, CEP 85.301-030, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **JOSE ORDELI DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], aditamos o contrato celebrado em 03 de setembro de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 145/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas e condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 43/2024-PMNL, bem como pelas cláusulas e seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de aparelho de Rato-X, para atender a demanda da secretaria de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do referido contrato foi prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 03 de setembro de 2025 até 02 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Locação de Contorno Radiológico Digital	Unidade	R\$ 12.203,00	1	R\$ 12.203,00

Fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), passando o valor total do contrato de **R\$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), para **R\$ 178.203,00** (cento e oitenta e oito mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3617-1144

O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Inclui-se ao contrato divulgado o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial no Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 29 de agosto de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3617-1144

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.648/0001-12, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85350-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0, inscrita no CPF nº 07.163.629-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L. F. DALLASTRA MECANICA**, inscrita no CNPJ nº 17.154.132/0001-48, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3002, Bairro São Francisco, CEP 85.303-140, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, designada **DETENTORA DA ATA**, representada pelo Senhor **LUIS FERNANDO DALLASTRA**, inscrito no CPF nº 07.154.132/0001-48, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0787381-8, inscrita no CPF nº 07.154.132/0001-48, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 106/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 41/2024-PMNL, bem como pelas cláusulas e seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de peças originais (genuine) ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior, serviço de mão-de-obra (parte elétrica e mecânica), manutenção de ar condicionado e chapisco para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos leves e pesados da administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência foi prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02 de setembro de 2025 até 01 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
12	EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Unidade	R\$ 28.943,00	1	R\$ 28.943,00

Fica aditado ao valor da Ata de Registro de Preços, o montante de **R\$ 13.306,00** (treze mil e trezentos reais), passando o valor total de **R\$ 28.943,00** (vinte e oito mil e novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), para **R\$ 42.249,00** (quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência foi prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02 de setembro de 2025 até 01 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
12	EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Unidade	R\$ 28.943,00	1	R\$ 28.943,00

Fica aditado ao valor da Ata de Registro de Preços, o montante de **R\$ 13.306,00** (treze mil e trezentos reais), passando o valor total de **R\$ 28.943,00** (vinte e oito mil e novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), para **R\$ 42.249,00** (quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3617-1144

CLÁUSULA QUINTA - DO ADITIVO
O presente termo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Inclui-se ao contrato divulgado o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial no Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3617-1144

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.648/0001-12, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85350-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NELSON BAVARESCO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.073.208/0001-02, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 2900, Bairro Centro, CEP 85.301-020, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, designada **DETENTORA DA ATA**, representada pelo Senhor **NELSON BAVARESCO**, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF nº [REDACTED], acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 108/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 41/2024-PMNL, bem como pelas cláusulas e seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de peças originais (genuine) ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior, serviço de mão-de-obra (parte elétrica e mecânica), manutenção de ar condicionado e chapisco para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos leves e pesados da administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência foi prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02 de setembro de 2025 até 01 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	VEÍCULOS LEVES	Unidade	R\$ 24.108,00	1	R\$ 24.108,00

Fica aditado ao valor da Ata de Registro de Preços, o montante de **R\$ 105.821,03** (cento e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), passando o valor total de **R\$ 129.925,71** (cento e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para **R\$ 235.746,74** (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO ADITIVO
O presente termo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Inclui-se ao contrato divulgado o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial no Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3617-1144

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023 - PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - PMNL
PROCESSO Nº 78/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MP 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GENI SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 90.805.000/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, Bairro Bela Vista, Porto Alegre - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, aditamos o contrato celebrado em 02 de junho de 2023, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 35/2023 - PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 23/2023 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas e seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de seguro de veículos, ôniibus, caminhões e vans da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo realizar substituição de veículos, conforme memorando interno nº 111/2023, emitido da Secretaria de Governo, conforme especificado na tabela abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Item	Veículo a Ser Substituído	Veículo Efetuado	Valor Anual	Valor Efetuado	Valor do Acréscimo
17	SEGURO TOTAL - VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER AT 1.8	SEGURO TOTAL - VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER AT 2.0	R\$ 1.518,52	R\$ 2.671,44	R\$ 1.152,92

Fica aditado ao valor da Ata de Registro de Preços, o montante de **R\$ 156.821,03** (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), passando o valor total de **R\$ 129.925,71** (cento e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para **R\$ 235.746,74** (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Inclui-se ao contrato divulgado o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial no Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3617-1144

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.648/0001-12, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85350-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0, inscrita no CPF nº 07.163.629-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L. F. DALLASTRA MECANICA**, inscrita no CNPJ nº 17.154.132/0001-48, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3002, Bairro São Francisco, CEP 85.303-140, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, designada **DETENTORA DA ATA**, representada pelo Senhor **MARCOS ANTONIO BIAZIN**, inscrito no CPF nº 07.154.132/0001-48, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0787381-8, inscrita no CPF nº 07.154.132/0001-48, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 109/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 41/2024-PMNL, bem como pelas cláusulas e seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Inclui-se ao contrato divulgado o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial no Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência foi prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02 de setembro de 2025 até 01 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
6	MOTOS	Unidade	R\$ 18.338,35	14,00%	R\$ 2.567,37

Fica aditado ao valor da Ata de Registro de Preços, o montante de **R\$ 8.799,23** (oito mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), passando o valor total de **R\$ 18.338,35** (dezoito mil e trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos), para **R\$ 27.137,58** (vinte e sete mil e trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos).



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3617-1144

CLÁUSULA QUINTA - DO ADITIVO
O presente termo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Inclui-se ao contrato divulgado o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial no Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3617-1144

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.648/0001-12, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85350-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0, inscrita no CPF nº 07.163.629-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS**, inscrita no CNPJ nº 07.048.050/0001-00, com sede na Rua das Canárias, s/nº, Bairro Centro, CEP 85.300-000, no Município de Chopinópolis, Estado do Paraná, designada **DETENTORA DA ATA**, representada pela Senhora **SANDRA LUCIA ZANELATO**, inscrita no CPF nº [REDACTED], portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 110/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 41/2024-PMNL, bem como pelas cláusulas e seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de peças originais (genuine) ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior, serviço de mão-de-obra (parte elétrica e mecânica), manutenção de ar condicionado e chapisco para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos leves e pesados da administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência foi prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02 de setembro de 2025 até 01 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
8	MATERIAL DE CONSUMO DE PEÇAS	Unidade	R\$ 601.326,28	15,30%	R\$ 92.002,91

Fica aditado ao valor da Ata de Registro de Preços, o montante de **R\$ 363.682,19** (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), passando o valor total de **R\$ 601.326,28** (seiscentos e um mil e trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), para **R\$ 965.008,44** (novecentos e sessenta e cinco mil e oitenta e oito reais e quatro centavos).





ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

RESOLUÇÃO Nº 29

Súmula: Aprova a Tabela de Valores de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2025 PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO QUALICIS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde (ASSISCOP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social.

Considerando que é objetivo previsto no Estatuto Social do Consórcio viabilizar o atendimento aos usuários dos municípios consorciados, conforme plano de Trabalho do Programa Qualicis das seguintes Linhas de Cuidado:

LINHAS DE CUIDADO CONFORME TERMO DE ADESÃO:

1 - LINHA DE CUIDADO DA GESTANTE;

2 - LINHA DE CUIDADO DO IDOSO;

3 - LINHA DE CUIDADO DA HIPERTENSÃO;

4 – ESPECIALIDADES;

Considerando os SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO QUALICIS, VISANDO IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PÚBLICA COM LINHAS DE CUIDADOS PRIORITÁRIAS, VISANDO A REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO INFANTIL E A REDUÇÃO DA MORTALIDADE POR DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS, FORTALECENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE INTEGRADA E ARTICULADA À ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

Considerando a necessidade de locação de imóvel para prestar os serviços de atendimento aos pacientes que utilizam os serviços de saúde pública. (imóvel urbano de dois andares, medindo aproximadamente 1.000 m2, com acessibilidade, bem localizado e de fácil acesso, com estacionamento próprio, composto por 16 salas comercias todas com janelas e banheiro, comportando ainda área de espera para atendimento consultórios, médicos e/ou odontológicos e/ou realização de exames);



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Considerando que existe a necessidade da realização de procedimento licitatório para contratação destes serviços; Considerando o disposto na Lei 14.133/21 que regulamenta os processos licitatórios;

Considerando que a fixação da tabela facilitará o andamento do trabalho, vez que, possibilita a disponibilização dos serviços, a rede de prestadores através de credenciamento na área de abrangência do Consórcio.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Tabela de Valores do Programa Qualicis, visando implementar os serviços de especialidades da rede de atenção à saúde pública com linhas de cuidados prioritárias, visando a redução da mortalidade materno infantil e a redução da mortalidade por doenças crônico degenerativas, fortalecendo a atenção primária à saúde integrada e articulada à atenção ambulatorial e hospitalar; e locação de imóvel para prestar os serviços de atendimento aos pacientes que utilizam os serviços de saúde pública. (imóvel urbano de dois andares, medindo aproximadamente 1.000 m2, com acessibilidade, bem localizado e de fácil acesso, com estacionamento próprio, composto por 16 salas comercias todas com janelas e banheiro, comportando ainda área de espera para atendimento consultórios, médicos e/ou odontológicos e/ou realização de exames, ofertados à população dos Municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP.

Art. 2º A presente tabela se aplica a todos os credenciados no Programa Qualicis do Consórcio.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 02 de setembro de 2025.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

ELIO BOLZON JUNIOR
PRESIDENTE ASSISCOP

ANEXO I – TABELA DE VALORES- PROGRAMA QUALICIS				
01 - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Item	Produto	Valor	Meta Qualicis Anual (UND)	
1	696 CONSULTA DE NUTRICIONISTA	30,00	707	
2	1385 CONSULTA ESPECIALIZADA DE ASSISTENTE SOCIAL	30,00	288	
3	1382 CONSULTA ESPECIALIZADA DE ENFERMEIRO	30,00	2.385	
4	1386 FARMACÊUTICO (ORIENTAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ATUAÇÃO NA POLIFARMÁCIA)	30,00	288	
5	1383 CONSULTA ESPECIALIZADA DE PSICÓLOGO	30,00	2.097	
6	1446 CONSULTA E ACOMPANHAMENTO COM FISIOTERAPEUTA	30,00	288	
7	1447 CONSULTA E ACOMPANHAMENTO COM FONOAUDIOLOGA	30,00	288	
02 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS - QUALICIS				
Lote: Item	Produto	Valor		
1	003028 CONSULTA NA ESPECIALIDADE GERIATRA / MEDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE	85,00	288	
2	50 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA - COM A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CUIDADOS	110,00	858	
3	490 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA (LINHA GESTANTE QUALICIS)	100,00	157	
4	688 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA	85,00	07	
5	45 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA	71,00	07	
6	55 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA	71,00	05	
7	48 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA	75,00	05	
8	92 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA	115,00	154	
9	494 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA	100,00	05	
10	Médico Clínico Geral ATENÇÃO ESPECIALIZADA - COM A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CUIDADOS	70,00	288	
11	1380 CONSULTA NA ESPECIALIDADE OBSTETRÍCIA (LINHA GESTANTE QUALICIS) - COM A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CUIDADOS	95,00	926	
3 - EXAMES CARDIOLOGICOS				
Lote: Item	Produto	Valor		
1	000499 EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO COM LAUDO	231,00	09	
2	001094 M.A.P.A. - MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (24 HORAS) COM LAUDO	215,00	09	
3	001095 SISTEMA HOLTER DE MONITORAMENTO 24 HORAS (3 CANAIS) COM LAUDO	232,00	09	
4	001283 ECOCARDIOGRAFIA FETAL COM LAUDO	202,00	09	
5	001284 ECOCARDIOGRAFIA FETAL COM DOPLER (COM LAUDO)	350,00	09	
6	003030 ECOCARDIOGRAMA COM ESTRESSE FARMACOLOGICO	415,00	09	
7	003031 ECOCARDIOGRAMA COM DOPLER ADULTO/ INFANTIL	190,00	09	
4 - EXAMES GASTROINTESTINAIS				
Lote: Item	Produto	Valor		

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP				
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.				
1	000053 EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E TESTE DE UREASE (H.PYLORI) INCLUINDO: HONORÁRIOS, MATERIAIS PARA O PROCEDIMENTO, MEDICAMENTOS PARA SEDAÇÃO PARCIAL, TAXA DE SALA E COLETA DE PEÇA ANATÔMICA. COM LAUDO	449,00		
2	000054 EXAME DE COLONOSCOPIA COM ANESTESIA E MEDICAMENTOS	720,00		
3	003035 ANESTESIA POR EXAME DE ENDOSCOPIA	143,00		
4	001050 PROCEDIMENTOS DE POLIPECTOMIA RETIRADA DE PÓLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA; RETIRADA DE PÓLIPO DO RETO/CÓLON POR COLONOSCOPIA;	241,20		
5 - EXAMES NEUROLÓGICOS				
Lote: Item	Produto	Valor		
1	000703 EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA COM EMISSÃO DE LAUDO	142,00		
2	000904 EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES	550,00		
3	000905 EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA DOS MEMBROS INFERIORES	550,00		
4	000906 EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA DOS QUATRO MEMBROS (SUPERIORES E INFERIORES)	1000,00		
6 - EXAMES OTORRINOLARINGOLÓGICOS				
Lote: Item	Produto	Valor		
1	000788 EXAME DE AUDIOMETRIA	71,00		
2	000789 EXAME DE IMPEDANCIOMETRIA	71,00		
3	001034 B.E.R.A. PESQUISA DE POTENCIAIS AUDITIVOS DE TRONCO CEREBRAL	360,00		
8 - EXAMES DE DENSIOMETRIA				
Lote: Item	Produto	Valor		
1	000705 EXAME DE DENSITOMETRIA OSSEA - CORPO INTEIRO	158,00		
2	001287 EXAME DE DENSITOMETRIA OSSEA - ROTINA - COLUNA E/OU FÊMUR	187,00		
9 - EXAMES DE MAMOGRAFIA				
Lote: Item	Produto	Valor		
1	001037 MAMOGRAFIA DIGITAL DIAGNOSTICA UNILATERAL E BILATERAL COM LAUDO	86,00		
10 - EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA				
Lote: Item	Produto	Valor		
1	000706 ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	107,00		
2	000707 ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	81,00		
3	000708 ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	71,00		
4	003040 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA DOPPLER COLORIDO E PULSADO GESTAÇÃO MULTIPLA (CADA FETO)	150,00		
5	003041 ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MULTIPLA (CADA FETO)	60,00		
6	000709 ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA ABDOMINAL	80,00		
7	000710 ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL OU ENDOVAGINAL	80,00		
8	000711 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL	137,00		

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP				
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.				
9	000712 ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	91,00		
10	000713 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR/INFERIOR	87,00		
11	000714 ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA	93,00		
12	000715 ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL OU TESTÍCULO	91,00		
13	000716 ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES	107,00		
14	000717 ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL	102,00		
15	000718 ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	90,00		
16	000719 ULTRASSONOGRAFIA DE REGIÃO INGUINAL	73,00		
17	000720 ULTRASSONOGRAFIA DE FÍGADO DE VIAS BILIÁRES	87,00		
18	003042 ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICA GESTAÇÃO MULTIPLA (CADA FETO)	130,00		
19	003043 ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICA COM DOPPLER GESTAÇÃO MULTIPLA (CADA FETO)	180,00		
20	003532 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	180,00		
21	000747 ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA DO PRIMEIRO TRIMESTRE COM LAUDO	215,00		
22	000748ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA DO SEGUNDO TRIMESTRE, COM LAUDO	215,00		
23	003045 ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICA COM DOPPLER	230,00		
24	000790 ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL COM DOPLER	143,00		
25	000791 ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE COM DOPLER	151,00		
26	000793 ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPLER	215,00		
27	000796 ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TRANSLUCENCIA NUCAL	288,00		
28	003046 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL GESTAÇÃO MULTIPLA (CADA FETO)	230,00		
29	000799 ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL OU ENDOVAGINAL COM DOPLER	143,00		
30	000800 ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA TRANSRETAL	93,00		
31	000801 ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	93,00		
32	000802 ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL OU TESTÍCULO COM DOPLER	143,00		
33	000803 ULTRASSONOGRAFIA DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (PARÓTIAS, REGIÃO CERVICAL, PESCOÇO, SUBLINGUAIS, SUBMANDIBULARES, PARTES MOLES)	102,00		
34	000804 ULTRASSONOGRAFIA DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS COM DOPLER (PARÓTIAS, REGIÃO CERVICAL, PESCOÇO, SUBLINGUAIS, SUBMANDIBULARES, PARTES MOLES)	143,00		
35	000806 ULTRASSONOGRAFIA DE AORTA E ARTERIAS RENAIIS COM DOPLER COLORIDO	289,00		
36	000807 ULTRASSONOGRAFIA DE AORTA E ILÍACAS COM DOPLER COLORIDO	143,00		
37	000808 ULTRASSONOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES COM DOPLER COLORIDO	285,00		
38	000809 ULTRASSONOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBROS SUPERIORES COM DOPLER COLORIDO	285,00		
39	000811 ULTRASSONOGRAFIA DE CAROTIDAS E VASOS VERTEBRAIS COM DOPLER COLORIDO	285,00		
40	000814 ULTRASSONOGRAFIA DE VEIA CAVA COM DOPLER COLORIDO	285,00		
41	000815 ULTRASSONOGRAFIA VENOSA DE MEMBRO INFERIOR COM DOPLER COLORIDO	285,00		

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP				
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.				
42	000816 ULTRASSONOGRAFIA VENOSA DE MEMBRO SUPERIOR COM DOPLER COLORIDO	285,00		
43	003533 Toco cardiografia Anteparto - 02.11.04.006-1	45,00		
11 - EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA				
Lote: Item	Produto	Valor		
1	000042 TOMOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	190,00		
2	000721 TOMOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA/SACROCCOCCIGEA	245,00		
3	000722 TOMOGRAFIA DE FACE/SEIOS DA FACE	245,00		
4	000723 TOMOGRAFIA DE PESCOÇO	245,00		
5	000724 TOMOGRAFIA DE SELA TURSICA	245,00		
6	000725 TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	240,00		
7	000726 TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES SUPERIORES	240,00		
8	000727 TOMOGRAFIA DE SEGMENTAÇÕES	240,00		
9	000728 TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL/DORSAL/LOMBAR	240,00		
10	000729 TOMOGRAFIA DE COLUNA TORÁCICA	240,00		
11	000730 TOMOGRAFIA DE TÓRAX	340,00		
12	000731 TOMOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	350,00		
13	000732 TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES INFERIORES	240,00		
14	000733 TOMOGRAFIA DE PELVE/BACIA	245,00		
15	000734 TOMOGRAFIA DE OUVIDOS OU MASTÓIDE	245,00		
16	000735 TOMOGRAFIA DE ABDOMEM (PROTOCOLO PARA LITÍASE RENAL)	350,00		
17	000817 TOMOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA	240,00		
18	000818 UROTOMOGRAFIA	240,00		
19	000820 TOMOGRAFIA DE ÓRBITAS	240,00		
20	001295 TOMOGRAFIA RENAL	190,00		
21	001441 TOMOGRAFIA DE VIAS URINÁRIAS	350,00		
22	000736 APLICAÇÃO DE CONTRASTE NA REALIZAÇÃO DOS EXAMES COMPREENDENDO: MEDICAMENTO E MATERIAIS.	230,00		
23	001294 ANESTESIA POR EXAME DE TOMOGRAFIA	140,00		
24	003091 SEDAÇÃO TOTAL - POR EXAME TOMOGRAFIA nível hospitalar com profissional (Em casos excepcionais que necessitem de sedação para a realização do exame). Mediante autorização previa da ASSISCOP	140,00		
12 - EXAMES DE ANGIOTOMOGRAFIA				
Lote: Item	Produto	Valor		
1	000737 ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TÓRAX	500,00		
2	000738 ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBRO INFERIORES OU SUPERIORES ARTERIAL OU VENOSO	640,00		
3	000739 ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CRÂNIO	500,00		
4	000740 ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL	640,00		
5	000741 ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRÂNIO	500,00		
6	000742 ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOMEN	640,00		
7	000743 ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE ABDOMEN	640,00		
8	000744 ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PULMÃO	500,00		
9	000745 ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PULMÃO	500,00		



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

10	000821 ANGIOTOMOGRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR E RINS (ARTERIAL E VENOSA)	640,00	
11	000822 ANGIOTOMOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL E AORTA (ARTERIAL E VENOSA)	640,00	
12	000823 ANGIOTOMOGRAFIA DE TÓRAX (ARTERIAL E VENOSO)	500,00	
13	000824 ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO E PESCOÇO (ARTERIAL E VENOSA)	500,00	
14	000825 ANGIOTOMOGRAFIA DE PULMÃO	500,00	
15	003096 ANGIOTOMOGRAFIA DE CARÓTIDAS VERTEBRAIS	240,00	
Lote: 13 - EXAMES DE RADIOLOGIA DIGITAL			
Item	Produto	Valor	
1	000006 LAUDO PARA EXAME DE RAO X	35,00	10
2	RADIOGRAFIA DE CRÂNIO;	25,00	
	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE/FACE;		
	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL;		
	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA;		
	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO LOMBAR;		
	RADIOGRAFIA DE TÓRAX PA E PERFIL;		
	RADIOGRAFIA DE TÓRAX PA;		
	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO 02 INCIDENCIAS;		
	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCÁPULO;		
	RADIOGRAFIA DE BRAÇO - 2 INCIDENCIAS;		
	RADIOGRAFIA DE CLAVÍCULA - 02 INCIDENCIAS;		
	RADIOGRAFIA DE COTOVELO;		
	RADIOGRAFIA DE MÃO - 02 INCIDENCIAS;		
	RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO (IDADE ÓSSEA);		
	RADIOGRAFIA DE PUNHO;		
	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN;		
	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO DE COXO FEMURAL - 02 INCIDENCIAS;		
	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TÍBIO TA;		
	RADIOGRAFIA DE BACIA - 01 INCIDENCIA;		
	RADIOGRAFIA DE COLUNA TOTAL;		
	RADIOGRAFIA HEMITORAX (ARCOS COSTAIS);		
	RADIOGRAFIA DE CALCÂNEO - 02 INCIDENCIAS;		
	RADIOGRAFIA DE COXA;		
	RADIOGRAFIA DE JOELHO;		
	RADIOGRAFIA DE PÉ/DEDOS DO PÉ - 02 INCIDENCIAS;		
	RADIOGRAFIA DE PERNA - 02 INCIDENCIAS;		
	RADIOGRAFIA DE REGIÃO SACRO-COCCIGE;		
	RADIOGRAFIA DE SACRO CÓCCIX - 04 INCIDENCIAS;		
RADIOGRAFIA DE SACRO ILÍACA - 03 INCIDENCIAS;			
RADIOGRAFIA DE ABDOMEM (AP+LATERAL/LOCALIZADA);			
RADIOGRAFIA DE ABDOMEM AGUDO - 03 INCIDENCIAS;			
RADIOGRAFIA DE ARCADE ZOGOMÁTICA - MALAR (AP+OBLÍQUOAS);			

 ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCO CNPJ N.º 02.322.413/0001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.																											
39	3104 BACTERIOSCOPIA (COLORAÇÃO DE GRAM)	5,50																									
40	3106 BETA HCG - GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA	12,50																									
41	3111 CITOMEGALOVÍRUS AVIDEZE DE IgG	45,00																									
42	3112 COAGULOGRAMA COMPLETO	15,00																									
43	3113 COLESTEROL LDL, DOSAGEM	7,20																									
44	3117 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (3 DOSAGENS)	22,00																									
45	3121 DOSAGEM DE COLINESTERASE	6,50																									
46	3122 Dosagem de Transaminase Glutâmico (TGO)	3,00																									
47	3123 Dosagem de Transaminase Glutâmico-P (TGP)	3,00																									
48	3135 HEPATITE B - ANTI, HBs, PESQUISA	18,60																									
49	3137 IMUNOGLOBULINA A (IgA), DOSAGEM	15,00																									
50	3138 IMUNOGLOBULINA E (IgE), DOSAGEM	12,50																									
51	3139 IMUNOGLOBULINA M (IgM), DOSAGEM	18,00																									
52	3140 LEUCÓCITOS NAS FEZES, PESQUISA	2,27																									
53	3144 LITIO	4,30																									
54	3148 PCR - PROTEÍNA C REATIVA, DOSAGEM	9,00																									
55	3151 PROGESTERONA, DOSAGEM	12,50																									
56	3153 PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES, DOSAGEM	2,90																									
57	3154 PROTEÍNAS TOTAIS, DOSAGEM	2,80																									
58	3155 PROTEINÚRIA URINA 24 HORAS	5,38																									
59	3157 SANGUE OCULTO NAS FEZES	3,50																									
60	3160 TEMPO DE COAGULAÇÃO, DETERMINAÇÃO	3,00																									
61	3161 TEMPO DE SANGRAMENTO DUKE, DETERMINAÇÃO	3,00																									
62	3162 TEMPO DE SANGRAMENTO YVY, DETERMINAÇÃO	3,00																									
63	3164 Tipagem Sanguinea - Fator RH	5,00																									
64	3165 Tipagem Sanguinea - Grupo ABO	5,00																									
66	3167 TOXOPLASMOSE IgG	30,00																									
67	3168 TOXOPLASMOSE IgM	30,00																									
68	3172 VDRL - SIFILIS	5,00																									
69	3173 VITAMINA A	40,00																									
70	3174 VITAMINA B9 - ÁCIDO FOLICO - FOLATO, DOSAGEM	25,00																									
71	3175 VITAMINA D 1,25 (vitamina D3)	28,00																									
72	3175 VITAMINA E	41,50																									
73	3176 ZINCO, DOSAGEM	30,00																									
<table><tr><td>Lote:</td><td>16- DIAGNÓSTICO EM GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA</td><td></td></tr><tr><td>Item</td><td>Produto</td><td>Valor</td></tr><tr><td>1</td><td>003534 HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA) (video histeroscopia) 02.11.04.004-5 -</td><td>95,00</td></tr><tr><td>2</td><td>003535 COLPOSCOPIA - 02.11.04.002-9 -</td><td>75,00</td></tr><tr><td>3</td><td>003536 COLPOSCOPIA COM BIOPSIA 01 FRAGMENTO COM RESULTADO 02.11.04.002-9 -</td><td>85,00</td></tr></table>				Lote:	16- DIAGNÓSTICO EM GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA		Item	Produto	Valor	1	003534 HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA) (video histeroscopia) 02.11.04.004-5 -	95,00	2	003535 COLPOSCOPIA - 02.11.04.002-9 -	75,00	3	003536 COLPOSCOPIA COM BIOPSIA 01 FRAGMENTO COM RESULTADO 02.11.04.002-9 -	85,00									
Lote:	16- DIAGNÓSTICO EM GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA																										
Item	Produto	Valor																									
1	003534 HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA) (video histeroscopia) 02.11.04.004-5 -	95,00																									
2	003535 COLPOSCOPIA - 02.11.04.002-9 -	75,00																									
3	003536 COLPOSCOPIA COM BIOPSIA 01 FRAGMENTO COM RESULTADO 02.11.04.002-9 -	85,00																									
<table><tr><td colspan="2">LOTE 17 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL</td><td></td></tr><tr><td>Item</td><td>Descrição do Objeto</td><td>Unitário (R\$) M²-(Metro quadrado) / MÊS</td></tr><tr><td>01</td><td>1393 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA. (IMÓVEL URBANO DE DOIS ANDARES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.000 M2, COM ACESSIBILIDADE, BEM LOCALIZADO E DE FÁCIL ACESSO, COM ESTACIONAMENTO PRÓPRIO, COMPOSTO POR 16 SALAS COMERCIAIS TODAS COM JANELAS E BANHEIRO, COMPORTANDO AINDA ÁREA DE ESPERA PARA ATENDIMENTO CONSULTÓRIOS, MÉDICOS E/OU ODONTOLÓGICOS E/OU REALIZAÇÃO DE EXAMES.</td><td>R\$ 8,24/M²</td></tr></table>				LOTE 17 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL			Item	Descrição do Objeto	Unitário (R\$) M²-(Metro quadrado) / MÊS	01	1393 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA. (IMÓVEL URBANO DE DOIS ANDARES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.000 M2, COM ACESSIBILIDADE, BEM LOCALIZADO E DE FÁCIL ACESSO, COM ESTACIONAMENTO PRÓPRIO, COMPOSTO POR 16 SALAS COMERCIAIS TODAS COM JANELAS E BANHEIRO, COMPORTANDO AINDA ÁREA DE ESPERA PARA ATENDIMENTO CONSULTÓRIOS, MÉDICOS E/OU ODONTOLÓGICOS E/OU REALIZAÇÃO DE EXAMES.	R\$ 8,24/M²															
LOTE 17 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL																											
Item	Descrição do Objeto	Unitário (R\$) M²-(Metro quadrado) / MÊS																									
01	1393 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA. (IMÓVEL URBANO DE DOIS ANDARES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.000 M2, COM ACESSIBILIDADE, BEM LOCALIZADO E DE FÁCIL ACESSO, COM ESTACIONAMENTO PRÓPRIO, COMPOSTO POR 16 SALAS COMERCIAIS TODAS COM JANELAS E BANHEIRO, COMPORTANDO AINDA ÁREA DE ESPERA PARA ATENDIMENTO CONSULTÓRIOS, MÉDICOS E/OU ODONTOLÓGICOS E/OU REALIZAÇÃO DE EXAMES.	R\$ 8,24/M²																									
 ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCO CNPJ N.º 02.322.413/0001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.																											
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR REPÚBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão. Edital nº 90055/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: Dia 19 de setembro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Jardineiro, Operador de Máquinas (Escavadeira, Motoniveladora, Retroescavadeira e Pá Carregadeira) Mecânico, Borracheiro, Pedreiro e Servente. Valor máximo estimado: R\$ 6.902.441,52 (seis milhões, novecentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br/. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.																											
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão. Edital nº 90071/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 18 de setembro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Monitor LED ultra wide 27" e Tablet com tela imersiva de 12,4", para o Departamento de Engenharia – Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Chopinzinho-PR. Valor máximo estimado: R\$ 12.570,74 (doze mil, quinhentos e setenta e quatro centavos). Gênero: Material Permanente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br/. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.																											
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025 ALTERADO* TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA * Fica alterado o item 8.10, subitem 8.10.5. Da Qualificação técnica. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 01/09/2025 até às 08h do dia 19/09/2025. Abertura das propostas após às 08h do dia 19/09/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 19/09/2025. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.591.883,60. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br/. Informações: 0800 046. 0102. Coronel Vívda, 03 de setembro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto de Compras e Patrimônio.																											
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 02/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO CONSÓRCIO PINHAIS. Prazo: de 04.09.2025 a 03.09.2026. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís. DETENTORAS: <table><tr><th>ATA DE REGISTRO</th><th>DETENTORAS</th><th>CNPJ Nº</th><th>VALOR ESTIMADO</th></tr><tr><td>12/2025</td><td>C LIBRELATO COMERCIO DE PECAS LTDA</td><td>04.683.301/0001-18</td><td>171.084,50</td></tr><tr><td>13/2025</td><td>DAL PECAS TRATORES COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA</td><td>37.024.901/0001-23</td><td>416.500,00</td></tr><tr><td>14/2025</td><td>NOVA RECATRON LTDA</td><td>34.573.829/0001-03</td><td>190.000,00</td></tr><tr><td>15/2025</td><td>TRATORMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA</td><td>44.564.643/0001-33</td><td>69.167,00</td></tr><tr><td>16/2025</td><td>Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS</td><td>09.436.050/0001-90</td><td>1.660.167,00</td></tr></table> Coronel Vívda, 02 de setembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Presidente.				ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ Nº	VALOR ESTIMADO	12/2025	C LIBRELATO COMERCIO DE PECAS LTDA	04.683.301/0001-18	171.084,50	13/2025	DAL PECAS TRATORES COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	37.024.901/0001-23	416.500,00	14/2025	NOVA RECATRON LTDA	34.573.829/0001-03	190.000,00	15/2025	TRATORMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA	44.564.643/0001-33	69.167,00	16/2025	Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	09.436.050/0001-90	1.660.167,00
ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ Nº	VALOR ESTIMADO																								
12/2025	C LIBRELATO COMERCIO DE PECAS LTDA	04.683.301/0001-18	171.084,50																								
13/2025	DAL PECAS TRATORES COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	37.024.901/0001-23	416.500,00																								
14/2025	NOVA RECATRON LTDA	34.573.829/0001-03	190.000,00																								
15/2025	TRATORMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA	44.564.643/0001-33	69.167,00																								
16/2025	Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	09.436.050/0001-90	1.660.167,00																								
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 133/2025 - Pregão Eletrônico nº 56/2025. Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 04.983.112/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS (MÁQUINAS PESADAS) COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR. Percentual de desconto proposto 57,35%. Valor total estimado: R\$ 2.160.000,00. Prazo: 01 ano, 05 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2026. Coronel Vívda, 03 de setembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.																											

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO UASG 980858 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM - PR PREGÃO 90046/2025			
Às 16:01 horas do dia 21 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente EDER DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 100, Pregão nº 90046/2025.			
Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos rodoviários, por meio do Convênio nº 313/2025 – SEAB		
Entrega de propostas:	De 08/08/2025 às 08:00 até 20/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra			
Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	20/08/2025 às 09:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.	
Sistema	20/08/2025 às 09:02:58	Bom dia senhores. Sugerimos que baixem o aplicativo do compras para acompanhar todas as etapas e movimentações do processo	
Sistema	20/08/2025 às 09:27:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	
Sistema	20/08/2025 às 11:53:26	Prezados, Retornamos as 13:00 para análise da documentação	
Sistema	20/08/2025 às 13:58:27	Prezados, Estamos analisando o item 01, logo daremos andamento do processo. Peço para que todos se atentem aos prazos	
Sistema	20/08/2025 às 16:08:19	Daremos continuidade no processo na data do dia 20/08/2025 a partir das 08:00 horas	
Sistema	21/08/2025 às 08:07:39	Bom dia senhores. Daremos andamento no julgamento do Item 01	
Eventos da compra			
Data/Hora	Descrição		
20/08/2025 às 09:00:11	Abertura da sessão pública		
20/08/2025 às 09:27:35	Início da etapa de julgamento de propostas		
UASG 980858 PREGÃO 90046/2025			
Item 4 - Caminhão Basculante			
Caminhão Basculante Tipo: Traçado, Potência: 290CV, Tração: 6x4, Capacida Volumétrica De Carga: 12M3			
Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 819.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.638.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Adjudicado e Homologado por CPF ***993.***5 - EDER DOS SANTOS para NORDICA VEICULOS S/A, CNPJ 77.997.187/0001-74, melhor lance: R\$ 635.000,0000 (unitário) / R\$ 1.270.000,0000 (total)			
Propostas do Item 4			
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.384/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
61.198.394/0001-29 - 61.198.394 LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 819.000,0000 (unitário) R\$ 1.638.000,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: EVOLUSOM Modelo/versão: C/ EDITAL Valor proposta: R\$ 819.000,0000 (unitário) R\$ 1.638.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 980.000,0000 (unitário) R\$ 1.960.000,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: MERCEDES-BENZ Modelo/versão: ATEGO 2730 Valor proposta: R\$ 980.000,0000 (unitário) R\$ 1.960.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 999.000,0000 (unitário) R\$ 1.998.000,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: VOLVO Modelo/versão: VOLVO 6x4 Valor proposta: R\$ 999.000,0000 (unitário) R\$ 1.998.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
UASG 980858 PREGÃO 90046/2025			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
46.135.499/0002-26 - FORZA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R\$ 638.900,0000 (unitário) R\$ 1.277.800,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: IVECO Modelo/versão: TECTOR 27-320 6x4 Valor proposta: R\$ 819.000,0000 (unitário) R\$ 1.638.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
23.008.729/0001-00 - INGA CAMINHOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 702.000,0000 (unitário) R\$ 1.404.000,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ Modelo/versão: ATEGO 2730 Valor proposta: R\$ 819.000,0000 (unitário) R\$ 1.638.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
03.093.776/0008-68 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 650.000,0000 (unitário) R\$ 1.300.000,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: IVECO Modelo/versão: TECTOR 27-320 + CACAMBA Valor proposta: R\$ 819.000,0000 (unitário) R\$ 1.638.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
77.997.187/0001-74 - NORDICA VEICULOS S/A Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 635.000,0000 (unitário) R\$ 1.270.000,0000 (total)		Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Volvo Modelo/versão: VM 290 6x4 Valor proposta: R\$ 819.000,0000 (unitário) R\$ 1.638.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
54.728.475/0002-09 - PESO CAMINHOS E IMPLEMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 718.000,0000 (unitário) R\$ 1.436.000,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ Modelo/versão: ATEGO 2730 Valor proposta: R\$ 819.000,0000 (unitário) R\$ 1.638.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
UASG 980858 PREGÃO 90046/2025			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
15.332.890/0001-06 - RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 744.000,0000 (unitário) R\$ 1.488.000,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: IVECO Modelo/versão: TECTOR 27-320 MANUAL Valor proposta: R\$ 819.000,0000 (unitário) R\$ 1.638.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
Lances do Item 4			
Data/hora	Participante	Lance	
20/08/2025 às 09:00:31	77.997.187/0001-74	R\$ 818.000,0000	
20/08/2025 às 09:02:17	23.008.729/0001-00	R\$ 815.000,0000	
20/08/2025 às 09:02:42	54.728.475/0002-09	R\$ 814.000,0000	
20/08/2025 às 09:02:52	77.997.187/0001-74	R\$ 813.000,0000	
20/08/2025 às 09:03:24	54.728.475/0002-09	R\$ 811.500,0000	
20/08/2025 às 09:04:22	23.008.729/0001-00	R\$ 810.000,0000	
20/08/2025 às 09:04:58	54.728.475/0002-09	R\$ 808.800,0000	
20/08/2025 às 09:05:43	46.135.499/0002-26	R\$ 808.700,0000	
20/08/2025 às 09:05:47	46.135.499/0002-26	R\$ 808.500,0000	
20/08/2025 às 09:05:48	46.135.499/0002-26	R\$ 808.000,0000	
20/08/2025 às 09:06:01	77.997.187/0001-74	R\$ 800.000,0000	
20/08/2025 às 09:06:09	54.728.475/0002-09	R\$ 798.500,0000	
20/08/2025 às 09:06:30	77.997.187/0001-74	R\$ 795.000,0000	
20/08/2025 às 09:06:35	03.093.776/0008-68	R\$ 790.000,0000	
20/08/2025 às 09:06:40	23.008.729/0001-00	R\$ 785.000,0000	
20/08/2025 às 09:06:49	77.997.187/0001-74	R\$ 780.000,0000	
20/08/2025 às 09:07:12	54.728.475/0002-09	R\$ 778.300,0000	
20/08/2025 às 09:07:22	77.997.187/0001-74	R\$ 775.000,0000	
20/08/2025 às 09:07:35	23.008.729/0001-00	R\$ 770.000,0000	
20/08/2025 às 09:07:42	54.728.475/0002-09	R\$ 768.500,0000	
20/08/2025 às 09:07:43	77.997.187/0001-74	R\$ 765.000,0000	
20/08/2025 às 09:08:11	54.728.475/0002-09	R\$ 762.300,0000	
20/08/2025 às 09:08:20	77.997.187/0001-74	R\$ 760.000,0000	
20/08/2025 às 09:08:28	03.093.776/0008-68	R\$ 789.000,0000	

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4711 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Contains details for UASG 980858 and PREGÃO 90046/2025, listing various suppliers and their bids.

Table with 3 columns: Data/hora, Participante, Lance. Shows bid results for 20/08/2025 at 09:00:47.

Table with 3 columns: Data/hora, Participante, Lance. Shows bid results for 27/08/2025 at 08:35, UASG 980858, PREGÃO 90046/2025.

Table with 3 columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages regarding the bidding process.

Table with 3 columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages regarding the bidding process.

Table with 2 columns: Data/Hora, Descrição. Lists events for the bidding process.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revocações deverão ser consultados no sistema.

Table with 3 columns: Sessão 1, Prazos, Recursos realizados. Contains details for UASG 980858 and PREGÃO 90046/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980858 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM - PR
PREGÃO 90046/2025
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Objeto da compra: Aquisição de equipamentos rodoviários...

Table with 3 columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages regarding the bidding process.

Table with 2 columns: Data/Hora, Descrição. Lists events for the bidding process.

Table with 3 columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages regarding the bidding process.

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Contains details for UASG 980858 and PREGÃO 90046/2025.

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Contains details for UASG 980858 and PREGÃO 90046/2025.

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Contains details for UASG 980858 and PREGÃO 90046/2025.

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Contains details for UASG 980858 and PREGÃO 90046/2025.

Table with 3 columns: Data/hora, Participante, Lance. Shows bid results for 20/08/2025 at 09:00:59.

Table with 3 columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages regarding the bidding process.

Table with 3 columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages regarding the bidding process.

Table with 2 columns: Data/Hora, Descrição. Lists events for the bidding process.

Table with 3 columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages regarding the bidding process.

NOTIFICAÇÃO
Senhora: CAROLINA PALINSKI SCHERNER
CPF 078.979.919-18
Contato 42 9 99136307
Rua Borges Medeiros, 180 – Centro, Cantagalo PR CEP 85160 000
Cantagalo PR, 19 de Agosto de 2025
Prezada Senhora
1. Na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cantagalo – PR...

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
(Sergio fornasari)
Correio DO POVO DO PARANÁ

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4711 do Jornal Correio do Povo do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF: 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 104/2025
DATA: 02/09/2025

Súmula: Concede Licença ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
9801- VALDIR MOREIRA	13/06/2016 a 01/02/2024

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO AGRICULTORES COM ESTUFAS

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:
DOCUMENTOS PESSOAIS + MATRÍCULA DO TERRENO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

05 E 09 DE SETEMBRO A PARTIR DAS 8H

PARA QUEM TEM RENDA DA AGRICULTURA FAMILIAR COM PLANTIO EM ESTUFA

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
GESTÃO 2023-2025





PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2025

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 041/2024/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: L L MERCADO LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 041/2024/PMEAL CELEBRADO EM 22 DE MARÇO DE 2024, OBJETIVANDO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA DE EMENDA PARLAMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/PMEAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 126, INCISO I, ALÍNEA “B” E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARCER JURIDICO, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 283.999,95 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 345.643,35 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MAIS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO ESPIGAOENSE DE MENOR PODER AQUISITIVO.
ASSINATURA: 03/09/2025.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 128/2025
De 01 de setembro de 2025.

EMENTA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida ao Sr. JOLDEMAR DOS SANTOS, brasileiro, servidor público municipal de Porto Barreiro, portador do RG nº 5.526.360-4, inscrito no CPF nº 644.177.609-00, ocupante do cargo efetivo de **Motorista de Veículo de Passeio Reabilitado**, Nível (G-9), conforme consta o Quadro Permanente de Cargos e Carreira, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, fundamentado no Artigo 6º, da EC 41/03 da Constituição Federal, e Art. 59º da Lei Municipal nº 560/2018 de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.341,48 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) conforme demonstrativo de cálculo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 130/2025.
De 03 de setembro de 2025.

EMENTA: Nomeia UGT Unidade Gestora de Transferência.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a UGT – Unidade Gestora de Transferência, composta pelos seguintes membros:

Nome	RG	Cargo
Carla Toledo	9.***.***-8	Secretário de Planejamento
Henrique Wedderhoff Herrmann	8.***.***-4	Secretário do meio Ambiente
Luan Felipe Panatto	10.***.***-9	Assessor Contábil

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial no que se refere a Decreto 124/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de setembro do ano de 2025, na plataforma www.licitanet.com.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Roziski	Construção de Creche	456,86 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.marquinho.pr.gov.br/Licitacoes e na plataforma www.licitanet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Município de Marquinho/Pr., 03 de setembro de 2025.

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.09.03 11:18:31 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025
“REGISTRO DE PREÇOS - SRP”

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**, sob o sistema de “**REGISTRO DE PREÇOS - SRP**”, cujo objeto é a Aquisição parcelada de materiais médico hospitalares destinados ao Centro de Saúde Pública do município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 17.09.2025 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 17.09.2025 - Horário: 09: 00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>.

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 03 de setembro de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

PROJUDI - Processo: 0002579-98.2008.8.16.0104 - Ref. mov. 285.1 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justiça:77821841000194 (Felp e Buzanelo Ferreira)
20/07/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Fátima - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42 3309-3840 - Celular: (42) 3635-3317 - E-mail: primeiravarajudicial@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): WALDEMAR MOSS FILHO

O(A) Juiz(iza) de Direito Felipe Buzanelo Ferreira, da Vara Cível de Laranjeiras do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Petição Cível, assunto Aquisição, sob nº 0002579-98.2008.8.16.0104, em que é(são) autor(es) ROSSANE APARECIDA DA SILVA, e réu(s) HERDEIROS E SUCESSORES DE WALDEMAR MOSS, WALDEMAR MOSS FILHO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido WALDEMAR MOSS FILHO, portador(a) do RG 41468190 SSP/PR e CPF 129.564.142-91. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, LIANDRA FRANCO FRANÇA, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Laranjeiras do Sul, 29 de julho de 2025.
Felipe Buzanelo Ferreira
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de julho de 2025.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: LUCIANO DE OLIVEIRA CARDOSO 10436303922 CNPJ nº 46.142.110/0001-99, com sede administrativa à Comunidade de Alto do Tigre, s/nº, Zona Rural, CEP 85.168-000, Município de Marquinho, Estado do Paraná.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 38.187,00 (trinta e oito mil, cento e oitenta e sete reais).
- OBJETO: SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO.
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Esse é o momento de você anunciar aqui.



Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

[/JORNALCORREIO](https://www.facebook.com/JORNALCORREIO) [@JCORREIODOPOVO](https://www.instagram.com/JCORREIODOPOVO)

O Jornal da Cantu

ACESSE:
www.jcorreiodopovo.com.br

